



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**7º TA ao CO N.º 047/SG/MPDFT/2016**

**PROCESSO N.º 08191.089927/2016-68**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.**

**CONTRATANTE**

**A UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015.

**CONTRATADA**

**DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 09.370.244/0001-30, estabelecida na QOF, QN 7, Conjunto 1, Lote 5 - Térreo, Riacho Fundo I, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG n.º 06380145990 – DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.513.631-60, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.089927/2016-68, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2019 até 11/12/2020, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira – Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666/1993;
2. alterar o representante, o endereço e a razão social da CONTRATADA, conforme sua solicitação e de acordo com a 13ª Alteração Contratual – Consolidada do Contrato Social.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica resguardado à CONTRATADA o direito à repactuação e ao reajuste dos valores do contrato, nos termos da Cláusula Sexta – Da Repactuação, bem como da Cláusula Sétima – Do Reajuste dos Insumos do contrato original.

### PARÁGRAFO SEGUNDO – DA ALTERAÇÃO

Em razão do disposto no item 2 do caput desta cláusula, a qualificação da CONTRATADA, no preâmbulo do contrato, passa a ter a seguinte redação:

**“DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 09.370.244/0001-30, estabelecida na QOF, QN 7, Conjunto 1, Lote 5 - Térreo, Riacho Fundo I, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 06380145990 – DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.513.631-60, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA.**”**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor mensal estimado de R\$ 126.894,03 (cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos), sendo R\$ 124.790,08 (cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa reais e oito centavos) pela prestação dos serviços recepcionista e supervisor, e o valor estimado de R\$ 2.103,95 (dois mil cento e três reais e noventa e cinco centavos) pelo eventual ressarcimento do plano de saúde, seguro de vida e assistência odontológica, conforme descrito Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Oitava – Das Condições de Pagamento do contrato original.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL ESTIMADO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor estimado, conforme tabela abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, excluídas as despesas com plano de saúde, seguro de vida e assistência odontológica:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Recepcionista	28	4.262,23	119.342,44
Supervisor	1	5.447,64	5.447,64
TOTAL			124.790,08

## **PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR MENSAL DO RESSARCIMENTO DO PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA/AUXÍLIO FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA**

Os custos com os benefícios referentes ao Plano de Saúde, Seguro de Vida/Auxílio Funeral e Assistência Odontológica serão ressarcidos mediante a apresentação dos comprovantes das despesas efetivas com os benefícios dos empregados vinculados ao contrato que aderirem ao Plano de Saúde firmado com operadora de Plano de Saúde autorizada a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, e Seguro de Vida/Auxílio Funeral firmado com Seguradora/Corretora na forma da legislação vigente. O valor mensal a ser ressarcido será exclusivamente com os profissionais ocupantes dos postos de trabalho e será limitado ao constante da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria. Não caberá incidência de encargos, impostos, taxas de lucro e de administração sobre o valor do benefício em tela, em razão de sua natureza, até o valor discriminado na tabela abaixo:

<b>PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA/AUXÍLIO FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA – POR RESSARCIMENTO</b>			
<b>BENEFÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
		<b>POR FUNCIONÁRIO</b>	<b>MENSAL</b>
PLANO DE SAÚDE	29	61,46	1.782,34
SEGURO DE VIDA	29	0,79	22,91
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	29	10,30	298,70
PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA/AUXÍLIO FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			2.103,95

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2019), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo n.º 2019NE000030, emitida em 16/1/2019, e seus respectivos reforços, se necessários.

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE**

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor de R\$ 76.136,42 (setenta e seis mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Pelo MPDFT

  
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO  
Secretário-Geral

Pela CONTRATADA

  
LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA  
Sócio

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME:

CPF: Gesiel de Abreu Filgueira  
CPF: 259.206.93134  
MPDFT

2ª

NOME:

CPF: Renato da Silva Leão  
CPF 665.108.641-34  
MPDFT

Estado do Acre, DIANA CALAZANS MANN, o Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Estado do Acre, RICARDO ALEANDRE DE SOUZA LAGOS, o Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre, JORGE LUIZ MORAES FONSECA, o Delegado da Delegacia da Receita Federal no Estado do Acre, JERRY GEORGE NASCIMENTO DA SILVA, a Procuradora-Coordenadora do Ministério Público do Trabalho no Estado do Acre, MARIELLE RISSANE VIANA CARDOSO, o Procurador-Chefe do Ministério Público de Contas do Estado do Acre, SÉRGIO CUNHA MENDONÇA, o Controlador-Geral do Estado do Acre, RUI OSCAR SOUZA ABRANTES GUEDES, a Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, KÁTIA REJANE DE ARAÚJO RODRIGUES, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, ANTONIO CRISTÓVÃO CORREIA DE MESSIAS e a Auditora Chefe da Controladoria-Geral do Município de Rio Branco, ADA BARBOSA DERZE.

### DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 40/2019 - CGU. Processo nº 00190.111808/2019-40.

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, Unidade Gestora 370001, e o Ministério da Economia - ME, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo B, Unidade Gestora 170607.

OBJETO: a descentralização de crédito à Diretoria de Administração e Logística/Ministério da Economia, referente à utilização, pela Controladoria-Geral da União, do contrato de prestação de serviços de Outsourcing de impressão firmado por aquela Diretoria junto à empresa Simprass Comércio, Locação e Serviços S/A.

RECURSOS: R\$62.463,57 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com vigência até 13/03/2020.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, Sra. Vivian Vivas, Diretora de Gestão Interna; pelo Ministério da Economia, Sra. Júnia Cristina França Santos Egídio, Diretora de Logística e Administração-Substituta.

### COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019 - UASG 370003

Nº Processo: 00190109546201953.

DISPENSA Nº 16/2019. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 15219654000188. Contratado: G.S.I. - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de copetagem e garçaria com fornecimento dos insumos e equipamentos para o preparo de café nas dependências da Controladoria-Geral da União bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo Órgão, em Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/12/2019 a 12/12/2020. Valor Total: R\$723.381,24. Fonte: 100000000 - 2019NE800589. Data de Assinatura: 12/12/2019.

(SICON - 12/12/2019)

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - UASG 370003

Nº Processo: 00190101221201922. Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de solução perpétua de software de backup/recovery com implantação, repasse de conhecimento, suporte técnico e direito de atualização por 60(sessenta) meses, com objetivo de atender a demandas relacionadas a proteção de dados, continuidade dos serviços da TI e recuperação de desastres da Controladoria-Geral da União - CGU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 13/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sas Qd. 01 Bl a - Ed. Darcy Ribeiro 10º Andar Sala 1004, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/370003-5-00015-2019. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FLAVIA DE ALENCAR RAMOS  
Pregoeira

(SIASGnet - 12/12/2019) 370003-00001-2019NE001942

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

##### PREGÃO Nº 11/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00190101221201922. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de solução perpétua de software de backup/recovery com implantação, repasse de conhecimento, suporte técnico e direito de atualização por 60 (sessenta) meses, com objetivo de atender a demandas relacionadas a proteção de dados, continuidade dos serviços da TI e recuperação de desastres da Controladoria-Geral da União - CGU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

FLAVIA DE ALENCAR RAMOS  
Pregoeira

(SIDEC - 12/12/2019) 370003-00001-2019NE001942

## Ministério Público da União

### PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.960/2019

Termo de Credenciamento nº 1960/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CARDIOFIT MANAUS CENTRO DE REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento, no município de Manaus/AM. Processo: 1.13.000.002247/2019-75. Modalidade: Inexibibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2019NE000115, de 29.01.2019, Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2019NE000027, de 10.01.2019, Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2019NE000024, de 03.01.2019, Elemento de despesa no MPDF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDF: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDF: 2019NE000123, de 06.02.2019, Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2019NE000220, de 18.02.2019. Vigência: 20/11/2019 a 19/11/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado INAH MOTA ARARIPE AZIZE.

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.927/2019

Termo de Credenciamento nº 1927/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARLENE SPIR LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.34.009.000306/2019-61. Nota de Empenho/MPF: nº 2019NE000226, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2019NE000005, de 14/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2019NE000024 de 03/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDF: nº 2019NE000123 de 06/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040003. Nota de Empenho/CNMP: nº 2019NE000220 de 18/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2024. Assinatura: pelo Credenciante, MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado, MARLENE SPIR.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/SG/MPDFT/2019

Processo nº 08191.058405/2019-67. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TESEU ENGENHARIA EIRELI; CNPJ: 27.115.994/0001-48. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 10 (dez) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato para 25/5/2020, consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda - Do Prazo de Vigência do contrato original, com amparo no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, substituindo o Cronograma Físico-Financeiro nº 2 pelo Cronograma Físico-Financeiro nº 3, em anexo. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: LUIZ PHILIPPE VELOSO ARENA, Sócio-Proprietário. Data da assinatura: 13 de dezembro de 2019.

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/SG/MPDFT/2016

Espécie: . Processo nº 08191.089927/2016-68. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: 1 - Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2019 até 11/12/2020, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; 2 - alterar o representante, o endereço e a razão social da CONTRATADA, conforme sua solicitação e de acordo com a 13ª Alteração Contratual - Consolidada do Contrato Social. Valor mensal estimado: R\$ 126.894,03. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: MARIA LUCILLY SOUZA MACHADO, Sócia. Data da assinatura: 10 de dezembro de 2019.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019-C

Processo nº 08191.086999/2019-04. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CONSTRUTEX COMERCIAL TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 18.719.543/0001-29. Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preço, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliários (ITEM 13), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da mencionada Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2019. Vigência: 10/12/2019 até 9/12/2020. Valor Global: R\$ 7.590,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: HALLISSON DE OLIVEIRAS NASCIMENTO: Sócio Proprietário. Data da assinatura: 10 de dezembro de 2019.

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/SG/MPDFT/2016

Processo nº 08191.053472/2015-61. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI; CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: 1 - Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 5/12/2019 até 4/12/2020, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; 2 - alterar o representante, o endereço e a razão social da CONTRATADA, conforme sua solicitação e de acordo com a 13ª Alteração Contratual - Consolidada do Contrato Social. Valor anual estimado: R\$ 1.578.297,96. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, Sócio. Data da assinatura: 4 de dezembro de 2019.

#### AVISO DE PENALIDADE

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral, resolveu aplicar à empresa ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME, CNPJ nº 07.783.204/0001-95, as penalidades de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho 2019NE000466, bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MPDFT, por 6 (seis) meses, a contar de 13/12/2019 até 12/6/2020, em conformidade com o que prevê os incisos II e IV do item 3 do Capítulo XIII - Das Sanções Administrativas, constante do Edital de Licitação nº 34/2018, bem como o artigo 87, II e III da Lei nº 8.666/93, conforme procedimento de gestão administrativa nº 08191.125829/2019-44.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO  
Secretário-Geral

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: NO DOU - Seção 3, de 4/12/2019, página 160, coluna 02, Processo nº 08191.028787/2017-32. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/SG/MPDFT/2017. Incluir na publicação acima mencionada o seguinte objeto: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2019 até 30/11/2020, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo da Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 61/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 016883/2019-32. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, sob demanda, para a confecção e o fornecimento de carimbos auto entintados, borrachas e placas de texto, fornecimento de insumos (refis e tintas), conforme as especificações constantes neste Termo de Referência para atender às necessidades da Procuradoria-Geral da República (PGR).

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES  
Secretária de Administração  
Substituta

(SIDEC - 12/12/2019) 200100-00001-2019NE000001

